



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.797 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 21 de Setembro de 2021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2021 LICITAÇÃO EXCLUSIVO PARA MEI, ME ou EPP COM POSSIBILIDADE DE ABERTURA PARA AMPLA DISPUTA

O Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar **às 14:00 horas, do dia 04/10/2021**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Rua Miguel Verenka, 14, Centro, Ariranha do Ivaí, licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM**, visando o **REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de produtos visando compor cestas básicas de alimentos destinados a famílias comprovadamente carentes do Município de Ariranha do Ivaí, para o período de 06 (seis) meses, Caso não compareçam empresas enquadradas na condição de MEI, ME ou EPP na sessão exclusiva para estas empresas a sessão será suspensa e reaberta PARA AMPLA DISPUTA no dia 04/10/2021, às 14:30 horas.** O Edital estará disponível aos interessados em participar da presente licitação, na Secretaria Administrativa/Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, situada à Rua Miguel Verenka, 14, Centro. Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, endereço supramencionado. Fone: (043) 3433-1013.

Ariranha do Ivaí, 21 de setembro de 2021.

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.797 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 21 de Setembro de 2021.

DECRETO Nº.249/2021

SÚMULA: Nomeia Servidor no Cargo de Diretor do Departamento De Serviços Gerais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. Thiago Epifanio Da Silva, no uso de suas atribuições legais, em especial ao artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE,

Artigo 1º. –Nomear o Servidor **ROGERIO TEBINCA DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, portador do RG 12.700.171-5/SSP/PR e CPF 082.554.889-60, ao cargo em Comissão de Diretor do Departamento De Serviços Gerais desta Municipalidade.

Artigo 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogado as disposições em contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos vinte e um dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um (21/09/2021).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.797 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 21 de Setembro de 2021.

DECRETO Nº 250/2021

O Prefeito Municipal, THIAGO EPIFANIO DA SILVA, de Ariranha do Ivaí, no uso de suas contribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve e,

DECRETA:

Art. 1º- Ficam nomeados os representantes titulares e suplentes para compor o Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Ariranha do Ivaí.

I - Representantes do Governo:

Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Romilda Rodrigues de Lima

Suplente: Silene de Oliveira Derneis

Titular: Marcelo José Vieira

Suplente: Jéssica Rodrigues da Silva

Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Sueli Derneis

Suplente: Ana Vitória Adão

Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Cícero Justino

Suplente: Fabiana Onesko dos Santos

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:

Titular: Célia Luzia da Silva

Suplente: Guilherme Rosvadoski

2 – Representantes da Sociedade Civil:

Representantes de Usuários:

Titular: Ataíde Aparecido Rodrigues

Suplente: Marli Soethe de Oliveira

Titular: Clarice Francisca de Souza

Suplente: Inês Bernardo

Titular: João Dolla Sobrinho

Suplente: Marineide Antunes dos Santos

Representantes Trabalhadores do Setor:

Titular: Danieli Silva Cruz

Suplente: Flávia Daniele Onesko

Representantes Entidades e Organizações de Assistência Social:

Titular: Fábía Cristiane Lourenço

Suplente: Débora Cristina da Silva

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ariranha do Ivaí, 21 de Setembro de 2021.

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.797 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 21 de Setembro de 2021.

PORTARIA Nº. 081/2021

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de férias a servidor público municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Sr. **THIAGO EPIFANIO DA SILVA**, no exercício de suas atribuições legais, em especial com base das disposições do artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de **FÉRIAS** ao servidor publico, **MARCOS DE ANDRADE NECKEL**, matrícula Nº 608, integrante do Quadro de Pessoal Efetivo, lotado no cargo de Operador De Maquina Pesada, pertencente á Secretaria Municipal de Manutenção Rodoviária, a serem gozadas do dia 27/09/2021 ao dia 11/10/2021, referente ao período aquisitivo de 11/07/2019 a 10/07/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte um (21/09/2021).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito